



PROCESSO Nº 3.697/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 19/08/2022 (dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para aquisição de PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME's) para atender as necessidades de locomoção do paciente Amauri Martins de Abreu, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços da única empresa presente, estes devidamente lacrados.


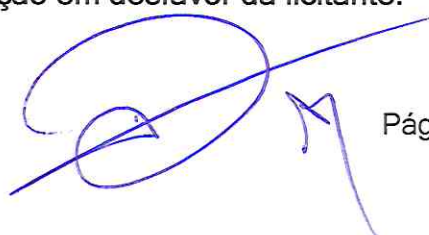
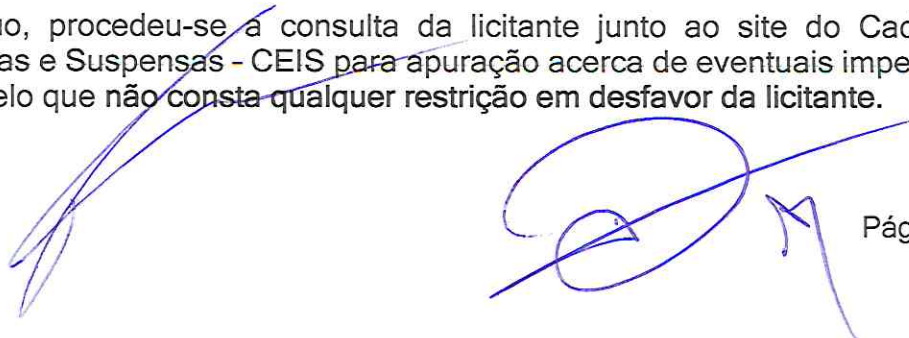
Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa Orthec Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.015/0001-42, representada pelo Sr. Fernando Antônio Costa;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que:

A empresa presente foi considerada devidamente credenciada a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelo representante da empresa para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que este atesta plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor da licitante.





PROCESSO Nº 3.697/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, pelo que o solicitou a rubrica do licitante classificado. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos no envelope de proposta de preços ao representante da empresa; pelo que este atesta plena vista à documentação.

Da análise do mérito classificatório da proposta de preços apresentada, esta foi considerada classificada para a fase de lances, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Apesar da insistência do Sr. Pregoeiro, o representante da empresa alegou que não poderia ofertar lances, em relação ao seu preço inicialmente proposto. Assim sendo, foi considerada encerrada a fase de lances, pelo que a empresa **Orthec Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.** sagrou-se vencedora dos itens 01 a 05 na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação nele contida, passando imediatamente após à análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou que:

A empresa foi considerada inabilitada, por ter deixado de apresentar os termos de abertura e encerramento do seu balanço patrimonial, contrariando o disposto no subitem 12.4.1 do instrumento convocatório. Em seguida, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos ao representante da empresa para conferência e rubrica, pelo que este atesta plena vista à documentação.

Diante do cenário delineado, considerando a disposição do art. 48, §3º da Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/1993); considerando que a proposta apresentada pela licitante representa a totalidade de participantes do certame; e considerando a necessidade pública e os princípios da eficiência e celeridade processual, o Sr. Pregoeiro decidiu por fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de documentação capaz de escoimar as causas de desclassificação da licitante.

Assim sendo, Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão em andamento oportunando ao presente a apresentação de documentação que atenda às disposições do Edital. Para tanto, informa ao presente que deverá fazê-lo até a data máxima do dia 31/08/2022, presencialmente na sede da Coordenadoria Especial de Licitações, sita à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, ou através do e-mail licitacao@buzios.rj.gov.br, caso o documento seja passível de autenticação eletrônica. Em ambos os casos, a entrega poderá ser realizada apenas em dias úteis, considerados os horários de expediente da Municipalidade, das 08:00h às 17:00h.



PROCESSO Nº 3.697/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

ORTHEC IND E COM DE PRODUTOS ORTOP LTDA. 